



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA- RS**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº:40**

**EMENTA:** Altera redação do art. 3º, inciso III, da Lei nº 3.481, de 15 de dezembro de 2017.

**PROPONENTE:** Executivo Municipal de Carlos Barbosa

**RELATÓRIO**

O referido projeto de lei de nº 40, de 08 de maio de 2018, visa alterar a redação do inciso III, do art. 3º, da Lei n.º 3.481, de 15 de dezembro de 2017, a fim de que a contratação emergencial de Monitor de Creche se inicie em junho de 2018 e não fevereiro, conforme anteriormente previsto. Segundo Exposição de Motivos, a alteração se deve em virtude modificação do período de licença prêmio da servidora efetiva.

Carlos Barbosa, 15 de maio de 2018.

  
Vereador LUCILENE MARCHI  
Relator

**VOTO DO RELATOR**

Peço pela aprovação dos demais colegas.

Com estas considerações voto pela  aprovação ( ) rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 15 de maio de 2018.

  
Vereadora LUCILENE MARCHI  
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA- RS**

**VOTO DO PRESIDENTE**

- De acordo com o relator  
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 15 de maio de 2018.

  
Vereador ALEF ASSOLINI  
Presidente

**VOTO DO MEMBRO**

- De acordo com o relator  
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 15 de maio de 2018.

  
Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI  
Membro